



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 844, 11 DE DE ABRIL DE 2025.

Aprova Relatório Parcial da Execução Física do Objeto (RPEO), referente ao Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira firmado entre a FADURPE e esta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2025 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de abril de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017919/2021-16,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Parcial da Execução Física do Objeto (RPEO), referente ao Acordo de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como objeto o projeto acadêmico intitulado: **Reação de genótipos RB às principais doenças da cana-de-açúcar**, considerando o que preceitua os Art. nº 38 da Resolução nº 146/2021 do Conselho Universitário (CONSU) desta Universidade, os quais solicitam que seja analisado o RCO unicamente ao cumprimento do objeto pactuado e o atingimento dos objetivos da parceria, em conformidade ao Plano de Trabalho pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 11 de abril de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício

Confere com o original assinado pela Reitora em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.